



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 23/04/13
MBC
Assessoria do Pleno

Deputado Distrital JOE VALLE - PSDB

INDICAÇÃO IND 10779 /2013
(Do Sr. Deputado Joe Valle)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro comunitário - PEC no Parque Ecológico e Vivencial do Paranoá, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC no Parque Ecológico e Vivencial do Paranoá, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.


JUSTIFICAÇÃO

A construção do referido Ponto de Encontro Comunitário - PEC é uma antiga reivindicação dos frequentadores do Parque Ecológico e Vivencial do Paranoá, que carecem de espaços que propiciem a eles um convívio social maior, e também um espaço destinado ao lazer e pratica de exercicios físicos e atividades desportivas e recreativas.

Desta forma podemos oferecer uma melhor qualidade vida à comunidade do Paranoá mantendo a proteção e a preservação do meio ambiente

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para os cidadãos que frequentam o Parque Ecológico e Vivencial do Paranoá.

Sala das Sessões, em de de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
Incl. Nº 10779/2013
Folha Nº 01 de 01

REGISTRO EM DIÁRIO E DIÁRIO Nº 25/04/2013 12:38
Cota 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Incl. nº 10779/2013
Folha Nº 02 Beta